

Prefeitura de Ganta Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3660, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei n.º 3148/2017 — Plano Plurianual e anexos V e VI Lei n.º 3.496/2020 — Diretrizes Orçamentárias."

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei n.º 3.148/2017 — Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei n.º 3.496/2020 — Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, respectivamente, para OBRAS E REFORMAS DE IMÓVEIS PÚBLICOS do município.

Artigo 29 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de junho de 2021.

DIEGO HENRIQUE SIN GOLANI COSTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 28 1 06 1 2 1

Lerezala Litama

Hora: 10:50 Visto: I cregiola

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Germap® GA101102 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei n° 3.496 de 19/08/2020

Exercicio: 2021		
BRAS		
MENTO URBANO E OBRAS		
DE IMOVEIS PUBLICOS		
JRBANA NOLUSÃO		
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		
o R\$ 125.000,00 _		
3.996.566,05		
3.996.566.05		
JF		

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO V - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - LDO - 2021

German® GA101101 Pag: 1/2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei n° 3.496 de 19/08/2020

Situação INCIAL Exercício: 2021 Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS Código do Programa 0013 Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS Código da Unidade 02.09.00

Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e

Cuidar dos pontos de energia elétrica;

Manutenção geral da secretaria.

Estabelecer normas urbanisticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de

Posturas, Estatuto das Cidades:

Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respetivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante;

Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação;

Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas;

Controlar desapropriações, permutar e doações;

Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio);

Executar e contratar as obras a serem realizadas;

Fiscalizar as obras realizadas pelo município;

Proceder vistoria para concessão habite-se;

Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calcadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruidos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de quias.

Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município;

Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais.

Manutenção do Cemitério

Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.

Justificativa. A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municipes e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este ltem é obrigatório no trabalho dos gestores municipais.

Também a fluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua

Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.

Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.

Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.

Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e fatta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda. Manter o Cernitério Municipal conservado.

O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de	indice	Indice 🚡	
indicadores -	Medida . 😅	Recente	■ Futuro ■	
CASAS POPULARES	%	80,00	100,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00	
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT	1,00	1,00	
PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	MANUT	1,00	1,00	
OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	%	0,00	100,00	
OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS	%	0,00	100,00	
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	%	0,00	100,00	
ACOES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E	%	0,00	100,00	
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS				
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	%	0,00	100,00	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Gemmap® GA101101 Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei n° 3,496 de 19/08/2020

		Lein 3.490	G6 19/U6/2U2U
REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.996.566,05	,		
Justificativas das Modificações			
·			
			,

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap® GA100702 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

	<u> </u>				
Situação INICV					
Programa PLA	NEJAMENTO URBANO E OF	BRAS -	я —		<u>_</u> _
Código do Programa 001	3				
Unidade Executora ADMIN	STRACAO SEC. PLANEJA	MENTO URBANO E	OBRAS		
Código da Unidade 02.09.	01				
		AÇÃO: PROJET	O		
Código Nome	-	- ·		S	ituação
1 71.086 DBRAS E REFOR	RMAS DE IMOVEIS PUBLICO	S		, in	CLUSÃO,
Código da Função 15.0	00 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.4	51 INFRA-ESTRUTURA L	JRBANA			
META FISICA					
. — Quant	idade Total		Unida	de de Medida	<u> </u>
	100,00		PER	CENTUAL	
METAPOR EXERCICIO					
2018	2019	2020	ĺ	2021	_ METAPPA
0,00	0,00	0,0	0	100,00	100,00
	·			1	

. 12.00		OS POR CATE		STA AÇÃO PARA O QUADR	
			CUSTO FINANCEIRO	PARA O QUADRIENIO R\$	125.000,00
FONTES		2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$				125.000,00
CONV.ESTADUAL	Corrente R\$	<u></u>	<u> </u>	 	
	Capital R\$				
FDO ESPECIAL	Corrente R\$			 	
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV.FEDERAL	Corrente R\$		Υ		
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$	 			<u>-</u>
	Capital R\$				
OP.CRÉDITO	Corrente R\$.	T	 	
	Capital R\$				
EMENDA PARL.	Corrente R\$		1	 	
	Capital R\$		<u> </u>	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Totais:	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Justificativa das Modificações:

HOTALDO PROGRAMA	,		
-		125.000,00	125.000,00
TOTAL GERAL			
		125.000,00	125.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO II - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - PPA

Gamman® GA 100601 Pag: 1/2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	

Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Código do Programa 0013

Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Código da Unidade 02.09.00

Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e

Cuidar dos pontos de energia elétrica;

Manutenção geral da secretaria.

Estabelecer normas urbanisticas para a ocupação de uso do solo: Flano Diretor, Código de Obras, Código de

Posturas, Estatuto das Cidades;

Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respetivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante:

Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação;

Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas;

Controlar desapropriações, permutar e doações;

Baborar projetos urbanisticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio);

Executar e contratar as obras a serem realizadas;

Fiscalizar as obras realizadas pelo município;

Proceder vistoria para concessão habite-se;

Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruidos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento

Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município;

Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais.

Manutenção do Cemitério

Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.

Justificativa. A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municipes e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este ltem é obrigatório no trabalho dos cestores municipais.

Também a lluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade.

Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.

Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.

Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.

Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda. Manter o Cemitério Municipal conservado.

O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS			
INDICADORES	Unidade de	Indice	Indice
INDICADORES	Medida	Recente_	Futuro -
CASAS POPULARES	%	80,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT_	1,00	1,00
PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	MANUT	1,00	1,00
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	*	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	%	0,00	100,00
A COES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E	%	0,00	100,00
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS			
REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	%	0,00_	100,00
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	- %	0,00	100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap® GA100601 Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

BRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA		%	0,00	100,00
OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS	1	%	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS IN	DICADORES POR	EXERCÍCIO		
Indicadores	2018	2019	2020	2021
CASAS POPULARES	100,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	1,00	1,00	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	1,00	1,00	1,00	1,00
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	0,00	80,00	20,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO	0,00	75,00	100,00	100,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	0,00	50,00	50,00	0,00
REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	0,00	80,00	20,00	0,00
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	0,00	0,00	00,0	100,00
OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	0,00	100,00	100,00
OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 41 18.71	8.269,57			
to a contract the contract to				

Justificativas das Modificações